

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PMLB

Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMLB

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME “ALS Distribuidora”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 2.470.216 SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MOD./PROC.	UNID.	QUANTI.	VL. UNIT.
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	PROD.P/ SAUDE-IMPORTADO CX 50 UND- MS 81175930004- VAL 12 MESES	UNID	45.000	R\$ 0,45
2	MASCARA N95	DESCARPACK-SUZHOU XIANGCHENG IMP. & EXP. CO., LTD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND - MS 10330669126- VAL 12 MESES	UNID	500	R\$ 5,50
3	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	HEALTH&LIFE-HEALTH&LIFE MEDICAL DO BRASIL LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 10 UND - MS RDC 448 /2020 - VAL 12 MESES	UNID	2.000	R\$ 6,00
4	TOUCA DESCARTAVEIS C/100 UND	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	PROD.P/ SAUDE-IMPORTADO PCT 100UND- MS 81175930007-	PCT	150	R\$ 25,00

Handwritten signature

			VAL 12 MESES			
5	LUVAS PARA PROCEDIMENTO C/100 UND	SUPERMAX-SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	PROD. PARA SAUDE - IMPORTADO - CX 100 UND - MS 80105840002- VAL 12 MESES	CX	100	R\$ 105,00
6	MASCARAS PFF2 SEM VÁLVULA	DESCARPACK - DESCARPACK DESC DO BRASIL LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL- MS 10330660022- CX 10 UND- VAL 12 MESES	UNID	500	R\$ 5,50
7	PROTETOR FACIAL	SUPERMEDY-SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL- MS 448 /2020- CX 10 UND- VAL INDETERM	UNID	100	R\$ 13,00
8	TESTE RÁPIDO IGG/IGM	cepalab-QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO., LTD	PROD. P/ SAUDE- NACIONAL- MS 80258020106 CX 25 UND- VAL INDETERM	UNID	5.000	R\$ 25,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **04 de maio de 2021 e encerramento em 03 de maio de 2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$: 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Func. Programática	Recurso	Nat. Despesa
02.04.01	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	1.214.02.115	3.3.90.30.00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

[Handwritten signature]



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

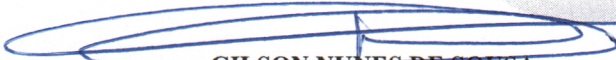
15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

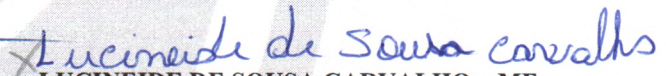
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

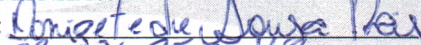
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de maio de 2021.


GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

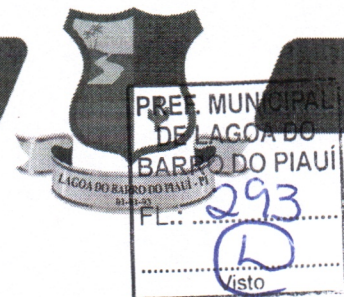

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME
"ALS Distribuidora"
CNPJ/MF: 26.697.721/0001-96
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 088.096.353-48

NOME: 
CPF: 044.220.295-68





RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PMLB

Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME “ALS Distribuidora”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 2.470.216 SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: início na data de 04 de maio de 2021 e encerramento em 03 de maio de 2022

VALOR: R\$: 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Func. Programática	Recurso	Nat. Despesa
02.04.01	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	1.214.02.115	3.3.90.30.00

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de maio de 2021.

LSA



1. e

Id:125254A43436128C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB
 Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP.

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 037/2021, do Pregão Eletrônico nº 001/2021 - SRP:

RESOLVE:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de fornecedor de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, propostas apresentadas, em favor da empresa:

EMPRESA:

- **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME "ALS Distribuidora"**, CNPJ/MF: 26.697.721/0001-96, com a melhor proposta para todos os itens, no valor global de R\$: 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais), conforme valores unitários apresentados na proposta.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 30 de abril de 2021.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
 Pregoeiro/PMLB

Id:0F8BC9B37922128E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - CPL/PMLB
 Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB
 Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP

DETENTORA DO REGISTRO:

EMPRESA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME "ALS Distribuidora"
 CNPJ/MF: 26.697.721/0001-96
 END.: Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000
 REPRESENTANTE LEGAL: Lucineide de Sousa Carvalho
 CONTATOS: (089) 3582-1505, e-mail: alsdistribuidora@outlook.com.br

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	MOD./PROC.	UNID.	QUANTI.	VL. UNIT.
1	MASCARA CIRURGICA TRIPLA	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	PROD./SAUDE-IMPORTADO CX 40 UNID-MS 81175930004-VAL 12 MESES	UNID	45.000	R\$ 0,45
2	MASCARA N95	DESCARPACK-SUZHOU XIANGCHENG IMP. & EXP. CO., LTD	PROD. PARA SAUDE-IMPORTADO - CX 100 UNID-MS 10330669126-VAL 12 MESES	UNID	500	R\$ 5,50
3	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	HEALTHALIFE-HEALTHALIFE MEDICAL DO BRASIL LTDA	PROD. PARA SAUDE - NACIONAL - PCT 10 UNID-MS RDC 448 /2020 - VAL 12 MESES	UNID	2.000	R\$ 6,00
4	TOUCA DESCARTAVES C/100 UND	FARMATEX-TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A	PROD. PARA SAUDE-IMPORTADO PCT 100UND-MS 81175930001-VAL 12 MESES	PCT	150	R\$ 25,00
5	LUVAS PARA PROCEDIMENTO C/100 UND	SUPERMAX-SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD	PROD. PARA SAUDE-IMPORTADO - CX 100 UNID-MS 80105840002-VAL 12 MESES	CX	100	R\$ 105,00
6	MASCARAS PFF2 SEM VALVULA	DESCARPACK-DESC DO BRASIL LTDA	PROD. F/SAUDE- NACIONAL-MS 10330669022-CX 10 UNID-VAL 12 MESES	UNID	500	R\$ 5,50
7	PROTETOR FACIAL	SUPERMEDY-SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO	PROD. F/SAUDE- NACIONAL-MS 448 /2020- CX 10	UNID	100	R\$ 13,00

		LTDA	UND- VAL INDETERM			
8	TESTE RÁPIDO IGG/IGM	ceplab-QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO., LTD	PROD. F/ SAUDE- NACIONAL-MS 8025802106 CX 25 UNID- VAL INDETERM	UNID	5.000	R\$ 25,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 03 de maio de 2021.

Id:10EFP02BD6AC128D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB
 Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP

O Prefeito Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata constante do Processo Administrativo nº 037/2021, do Pregão nº 001/2021 - SRP, firmada pelo Sr. Pregoeiro e pela Equipe de Apoio;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a contratação de fornecedor de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital e propostas apresentadas, em favor das empresas:

EMPRESA:

- **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME "ALS Distribuidora"**, CNPJ/MF: 26.697.721/0001-96, com a melhor proposta para todos os itens, no valor global de R\$: 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais), conforme valores unitários apresentados na proposta.

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 (três) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min, de segunda a sexta-feira.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 30 de abril de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Id:0E28843B1898128F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 - PMLB
 Processo Administrativo Nº 037/2021 - PMLB
 Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - SRP
 Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME "ALS Distribuidora", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Bairro: Milonga, CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato/PI, neste ato representada pela Sra. LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 2.470.216 SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 029.056.033-05.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Insumos, para o combate a pandemia do Covid-19 no Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: início na data de 04 de maio de 2021 e encerramento em 03 de maio de 2022

VALOR: R\$: 178.300,00 (cento e setenta e oito mil e trezentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS/Recursos Vinculados da Saúde/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Func. Programática	Recurso	Nat. Despesa
02.04.01	10.122.0204.2120 - Enfrentamento Emergencia COVID 19	1.214.02.115	3.3.90.30.00

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 04 de maio de 2021.